



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**PORTARIA Nº 0541/2021**  
**DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Gratificação Especial a servidor  
Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, resolve;

**CONCEDER:**

**Art. 1º** - A gratificação especial, referida no art. 79 da Lei Complementar nº004, de 27 de setembro de 2017, ao servidor **Antônio Vieira Sobrinho**, portador do CPF: **661.022.005-00**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Urbanização e Obras Públicas, na **Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente**, no valor correspondente a 173% do respectivo vencimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 01 de julho de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe, em 08 de setembro de 2021.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
**PREFEITO**

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2721	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 541/2021	15/09/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 541/2021	

DATA	PUBLICADO POR
15/09/2021	Taynah Lima Fontes